



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Comarca de Criciúma  
2ª Vara Cível

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que consta autuado e com tramitação neste Juízo de Direito da(o) 2ª Vara Cível da Comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina, o processo a seguir identificado.

Autos nº 020.05.022721-1

Ação: Falência/auto Falência/Lei Especial  
Autor: De Lucca Revestimentos Cerâmicos Ltda.

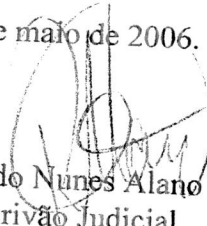
Data de Ajuizamento: 21/10/2005

Informações adicionais: Decretada a falência da empresa **DE LUCCA REVESTIMENTOS CERÂMICOS LTDA**, CNPJ nº 079.926.259/0001-18, em data de 11.04.2006, sendo nomeado **ADMINISTRADOR JUDICIAL GLADIUS CONSULTORIA FINANCEIRA S/S LTDA.**, na pessoa de seu administrador **AGENOR DAUFENBACH JÚNIOR**.

Dados verificados no Sistema de Automação do Judiciário e certificados, nesta data, em conformidade com os arts. 93 à 98 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

O referido é verdade, do que dou fé.

Criciúma (SC), 15 de maio de 2006.

  
Realdo Nunes Alano  
Escrivão Judicial

CARTÓRIO DA 2ª VARA CÍVEL  
AV. SANTOS DUMONT, S/N  
BAIRRO MILANESE - CX. P. 706  
CEP 88803-200 - CRICIÚMA/SC



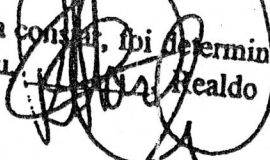
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Comarca de Criciúma  
2ª Vara Cível

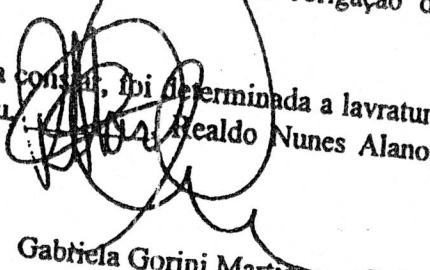
**TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL**

Autos nº 020.05.022721-1

**Ação:** Recuperação Judicial/Lei Especial  
**Autor:** De Lucca Revestimentos Cerâmicos Ltda.

Em 11 de abril de 2006, nest. Comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina, compareceu **GLADIUS CONSULTORIA FINANCEIRA S/S LTDA.**, na pessoa de seu administrador **AGENOR DAUFENBACH JÚNIOR**, sendo por este informado que vinha, nos termos da Lei e de acordo com decisão de fls. 741/745, firmar o compromisso de **ADMINISTRADOR JUDICIAL**, assumindo a obrigação de bem e fielmente cumprir os encargos de lei.

E, para constar, foi determinada a lavratura do presente termo. Eu, Realdo Nunes Alano, o digitei, e eu,  Realdo Nunes Alano, Escrivão Judicial, o conferi e subscrevi.

  
Gabriela Gorini Martignago Coral  
Juíza de Direito

  
Compromissado(a)